



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 76, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre denominação de Creche Municipal, localizada no Bairro Jardim do Vale"

Projeto de Lei nº 164/2016 – de autoria do Vereador Celso Heraldo dos Reis

Processo nº 1346/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Creche Municipal localizada na Estrada do Campo Limpo, altura do nº 990, no Bairro Jardim do Vale – Itaquaquecetuba – SP, passa ter a seguinte denominação: "**Creche Municipal João Percílio da Cruz**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 28 de setembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares